



ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; o Conselheiro Anísio de Carvalho Costa Neto, a Assessora Jurídica Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0007052014-3. Recorrente: SARAH ANDRADE DE ALBUQUERQUE BRADLEY. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. A advogada da recorrente não se fez presente, para apresentar sustentação oral. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 0358742015-7. Recorrente: MINE MERCADO UNIÃO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, alterando de ofício, quanto aos valores, a decisão de primeira instância.
3. Processo nº 0528252016-8. Recorrente: RC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.^o ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO.. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
4. Processo nº 1295972014-8. Embargante: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO. Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. Relatora: CONS.^a SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso de Embargos.
5. Processo nº 0528272016-7. Recorrente: RC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.^o ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 0716102013-1. Recorrente: SO TRATORES COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Decisão: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às catorze horas e trinta minutos, convocando outras para os dias 22, às 8h30, 23, às 13h e 30, às 8h30, do mês de novembro do presente ano. Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente

THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro

SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Assessora Jurídica

SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário